



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/01/2023

DOI de 31/01/2023, seção 2, página 34

PORTARIA Nº 200/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006953/2022-48, resolve:

Art. 1º A nomeação do(a) candidato(a) DEIVID DA SILVA BARROS, por meio da Portaria nº 2.284/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1814768), de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 30/12/2022, Seção 2, página 38, habilitado(a) em Concurso Público, homologado pelo Edital nº 51 REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1585833), de 5 de maio de 2022, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, para ocupar o Cargo de Assistente em Administração em vaga reservada para PCD - Pessoa com Deficiência, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no *Campus* Colorado do Oeste, sob o código da vaga nº 0831713, está tornada SEM EFEITO em face de sua solicitação de Reclassificação datada de 26/1/2023 (SEI nº 1834339).

Art. 2º Fica o(a) mesmo(a) reclassificado(a) na última classificação das vagas reservadas para PcD - Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 30/01/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835031** e o código CRC **1ED91343**.